

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 37 de 29 de julho de 2025

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 354ª Reunião Ordinária ocorrida em 29 de julho de 2025, na Secretaria de Saúde, situada à rua João Pessoa, 59 – Centro.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, o Termo de Aditamento SS n.º **020/2025** (vigésimo) ao Termo de Convênio SS n.º **002/2024**, cujo objeto é o repasse financeiro no valor de R\$1.628.820,10 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e vinte reais e dez centavos), destinado à complementação da Tabela SUS Paulista (TSP), que suplementa os valores da Tabela SIGTAP para procedimentos ambulatoriais e hospitalares, conforme Resoluções SS n.º 016/2025 e SS n.º 058/2025. A Resolução SS n.º 016/2025 reajustou os valores da Tabela SUS Paulista a partir de 1º de janeiro de 2025, e a Resolução SS n.º 058/2025 ampliou, emergencialmente, os tetos financeiros nos meses de março, abril e maio de 2025, devido ao aumento da demanda assistencial decorrente da epidemia de dengue. Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Manoel Romero Vieira Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde